



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Resolução nº 04/2022

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício de 2.023

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 1.188.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.023.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativo

01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 245.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 53.000,00

Material de Consumo - R\$ 3.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00

Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ampliação, Reforma ou Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

Obras e Instalações - R\$ 116.000,00

Escola do Legislativo

Material de Consumo - R\$ 12.000,00

Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 9.000,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 385.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 110.000,00

Material de Consumo - R\$ 60.000,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 15.000,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 80.000,00
Equipamentos e Material Permanente - R\$ 30.000,00
TI e Serviços de TI - R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 1.188.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Setembro de 2022.

VEREADORES:

Ailton José Bereta - Presidente

Hilton Bruno José dos Santos - Vice-Presidente

Ilso Antonio Monteiro Vasques - 1º Secretário

Leonardo Corte Euzébio - 2ª Secretária

JUSITIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução com a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023, tendo em vista a necessidade de inclusão no orçamento municipal que está em vias de elaboração.

A proposta orçamentária apresentada atende aos anseios e necessidades do Poder Legislativo, observando os índices legais a serem adotados e respeitados, de acordo com a Constituição Federal e LC 101/2000.